



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.789, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	672	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	678	02.24.01	13.392.0069.1173	3.3.90.36.00	01.000.0000	20.000,00

Crédito	680	02.24.01	27.812.0068.1137	3.3.90.30.00	01.000.0000	
Recurso	678	02.24.01	13.392.0069.1173	3.3.90.36.00	01.000.0000	50.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	89	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	215.000,00

Crédito	842	02.30.01	04.122.0060.2204	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	01.110.0000	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de setembro de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Página | 2

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.818, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida à servidora pública KARINE SILVA JANDRE – RE 14.741, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 41.936.207-1, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 14/04/2014 a 13/04/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de novembro de 2022 e término em 16 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.819, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida à servidora pública FRANCINEIDE ALBUQUERQUE MARQUES – RE 12.408, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 37.473.118-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de novembro de 2022 e término em 16 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.820, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida à servidora pública MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DOS SANTOS – RE 14.324, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.257.728-9, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 11/03/2013 a 10/03/2018, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de novembro de 2022 e término em 16 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.821, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida à servidora pública MARINA CARREIRA GARCIA – RE 14.562, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.336.556-4, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao quinquênio de 19/08/2013 a 18/08/2018, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de novembro de 2022 e término em 29 de janeiro de 2023, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.822, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida à servidora pública ÁUREA MARTINS DE SOUZA – RE 12.533, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.026.456-8, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de novembro de 2022 e término em 16 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.823, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida à servidora pública JORGINA PEDROSO DA SILVA ROCHA – RE 10.541, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.231.209, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 17 de novembro de 2022 e término em 16 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 1.824, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica concedida à servidora pública LEIA JOSÉ SOARES GONÇALVES – RE 11.157, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.823.205-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de novembro de 2022 e término em 02 de dezembro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Página | 3

PORTARIA Nº 1.825, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 13/06/2022 a 19/06/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora PATRICIA NOGUEIRA GUIMARÃES – RE 14.571, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.500.164-8, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

PORTARIA Nº 1.826, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 1º/08/2022 a 30/08/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, ao servidor TYAGO ARAÚJO ALMEIDA – RE 17.455, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 65.339.719-7, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA.

PORTARIA Nº 1.827, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica autorizada a renovação, retroagindo seus efeitos a 23/08/2022, da concessão de jornada especial, a servidora pública MICHELE FERNANDES MARQUES - R.E. 14.548, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.800.298-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, mantendo a redução de sua carga horária para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos, com fundamento no artigo 5º da Lei Complementar nº 168/18.

O benefício é concedido pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº 168, de 26 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 1.828, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 22/08/2022 a 27/08/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora LILIANE MUNIZ DIAS – RE 13.669, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.413.720-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF.

PORTARIA Nº 1.829, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 25/08/2022 a 31/08/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora LILIANE ROLIM CORREIA – RE 11.272, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.362.252-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECIFICA - PDE.

PORTARIA Nº 1.830, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 23/08/2022 a 29/08/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ANA LÚCIA LONGUINI DA SILVA CARDOSO – RE 16.537, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.011.857-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I - EI.

PORTARIA Nº 1.831, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 25/08/2022 a 31/08/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora JUSSANE MARTINS SILVA CARVALHO – RE 14.367, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.986.949-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR.

PORTARIA Nº 1.832, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 27/08/2022 a 05/09/2022, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora TANIA NOVAIS DE OLIVEIRA – RE 14.164, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 47.865.320-7, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

PORTARIA Nº 1.833, DE 6 DE SETEMBRO DE 2022.

Fica contratada, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB I – EI, Nível I, Grau “A”, a senhora IARA LUCIMAIA PEREIRA DE MELO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.783.132-6.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

P.A 6.906/2022 – Concorrência Pública nº 08/2022. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura urbana na Rua Campos do Jordão, conforme Memorial Descritivo. Tendo em vista o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, decido por



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORINÁRIA

Terça-feira, 06 de setembro de 2022

Página | 4

Adjudicar e Homologar o objeto licitado a na seguinte forma: TECHNOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 15.632.403/0001-20, vencedora do certame com o valor global de R\$ 1.998.351,00 (hum milhão, novecentos e noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais).

Cajamar, 06 de setembro de 2022 –Raul Lopes Cardoso – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Público.

AVISO DE SUSPENSÃO

P.A 2237/2022 – Pregão Presencial nº 42/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos-profissionais de assistência médico-hospitalar, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II. A Prefeitura de Cajamar, através do Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Torna Público que fica SUSPENSA a licitação em tela.

Cajamar, 06 de setembro de 2022 – Afonso Barbosa da Silva – Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL ELEIÇÕES CACS FUNDEB

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Cajamar – SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Prorrogar até o dia 19 de setembro de 2022 o prazo para inscrições das Eleições do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Cajamar – SP, CACS FUNDEB.

II – Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante nos itens X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI. XVII. XVIII e XIX do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

ATIVIDADES	PRAZOS
Inscrições	Até às 23h59m do dia 19/09/2022.
Análise dos Registros dos Candidatos	Dia 20/09/2022.
Recursos candidaturas Indeferidas	21, 22 e 23/09/2022.
Publicação dos Candidatos Aptos	26/09/2022.
Período reservado aos candidatos	27/09/2022 à 14/10/2022.
Data da Eleição	17/10/2022.
Divulgação resultados parciais	18/10/2022 a partir das 14h.
Recursos dos resultados parciais	19, 20 e 21/10/2022.
Análises dos recursos resultados parciais	24/10/2022.
Publicação do Resultado Final	Até o dia 25/10/2022.

Cajamar, 06 de setembro de 2022.

Maria da Cruz Sousa Santos
Presidente do CACS FUNDEB



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4446-0022